PR 26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

AMARANTE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) Assembleia(s) de Voto da freguesia de **Vila Meã** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Carlos Alberto da Silva Queirós
Presidente Suplente	Silvia Mariana Magalhães Guedes
Secretário	Maria Elisabete Sousa Teixeira
Escrutinador	Beatriz Teixeira Alves
Escrutinador	Rosa Maria Bernardo Cunha

Secção de voto n.º 2

Presidente	António David Almeida Monteiro
Presidente Suplente	José Carlos Vieira
Secretário	Joana Daniela Babo Pinto
Escrutinador	Ângela Maria Teixeira Cardoso
Escrutinador	Mariana Sofia Cunha Teixeira

Secção de voto n.º 3

Presidente	Luís Miguel Mesquita Teixeira
Presidente Suplente	Luís Miguel Castro Moura
Secretário	Artur António da Silva Pereira
Escrutinador	Inês Barbosa de Sousa Martins
Escrutinador	Celestino Miguel Ribeiro Castro

Secção de voto n.º 4

Presidente	Cláudio Joaquim dos Santos Ferreira
Presidente Suplente	Mariana Aurora Pereira Teixeira
Secretário	Fátima Cristina Leite Penetro
Escrutinador	Teresa Alexandra Bessa Moreira
Escrutinador	Leandro Manuel Mendes Plácido

Secção de voto n.º 5

Presidente	Fábio Miguel Matos Oliveira
Presidente Suplente	Anabela Vieira Torres
Secretário	Liliana Marina Vieira da Costa
Escrutinador	Estela Paula da Silva Moreira
Escrutinador	Filipe André Pinto Soares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 (dois) dias, para o juiz do Juízo Local Cível de Amarante do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município, no painel eletrónico dos Paços do Concelho e enviado àquela junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.

Paços do Município de Amarante, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Camara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Data: 02-02-2026 21:02:48

António Jorge Vieira Ricardo